



Número do documento: 2209572

DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 86.167.867,23** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, III e IV do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.613 de 18 de julho de 2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB, entre modalidades, para pagamento de custas judiciais (TJ, Defensoria e MP-CE).

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, entre projetos e atividades, para atender as obras dos projetos - Construção do Ciopaer de Crateus, Cadeia de Sobral, Complexo Sócio Educativo, Desapropriação do Monumento de Barbalha, Construção, Reforma e Manutenção dos Equipamentos Públicos Vinculados as Uniseg's e Praça Cristo Redentor, em Fortaleza-CE.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, com base no Art. 150 – item III - da Lei n. 9.809 - de 18.12.73.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre grupos de despesas, para atender transferências de PASEP e pagamento de tarifas bancárias.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender aos Projetos: Avaliação do Fomento Científico e à Inovação pela FUNCAP e Infraestrutura e Serviço em Nuvem para a Coleta e Análise de Dados da Pesquisa Científica Cearense.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre modalidades, para despesas com Concurso Público.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, referente ao Art. 40, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019, Lei nº 16.613, de 18 de julho de 2018, possibilitando transposição da Ação 23097 – Gestão e Manutenção do Castelão, oriunda da Secretaria do Esporte e Juventude (SEJUV) para o Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude .

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos atividades, para atender as seguintes despesas: manutenção do mamógrafo e aumento das despesas com aquisição de medicamentos e material médico hospitalar do Instituto de Prevenção do Câncer - IPC.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos e atividades, para manutenção administrativa - Fermoju 2º Grau.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, entre projetos e atividades, para despesas com manutenção geral do Órgão.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre regiões, para execução dos seguintes projetos: Agentes Digitais e CriarCE - FabLabs & Incubacorkworking.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades para despesas com pagamento de medição do Projeto - Implantação das Centrais Municipais de Reciclagem (CMR), medições referentes ao projeto Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Cocó, execução dos projetos: Aluguel Social para Famílias de Baixa Renda, Projeto Pró Moradia, Regularização de Assentamentos Precários na Favela do Dendê com construção de unidades habitacionais, Urbanização da Comunidade do Dendê e Projeto de Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Maranguapinho.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos atividades e regiões, para aquisição de material didático para os alunos do Centro Cearense de Idiomas – CCI, apoio logístico ao Programa - PAIC MAIS e aquisição de equipamentos e demandas do Projeto - Preparação dos Estudantes para o Enem.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, para devolução de saldo de Convênio Federal referente a aquisição de body scanner e raio-x e pagamento de mão de obra terceirizada com recursos do convênio nº 071/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para o Projeto - Equipagem das Torres do Programa de Proteção Urbana da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos, atividades e grupos de despesas, para efetuar pagamento de instalação de bomba submersa na Arena Castelão e reforma do muro da Vila Olímpica do Conj. Ceará.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – S D A, entre projetos e atividades, para atender despesas dos Projetos - Apoio à Modernização de Centrais de Recebimento de Produtos da Agricultura Familiar, Inclusão Econômica, Programa Garantia Safra, Repalma - Revitalização da Palma Forrageira, Sistemas de Abastecimento d'água e Esgotamento Sanitário Simplificado e Aquisição e Distribuição de Leite Diários para 100.000 Famílias.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre modalidades e regiões, para atender a processos de pagamento de taxa de licenciamento ambiental e para continuidade na execução dos Projetos: Criação da Unidade de Conservação do Parque do Cocó e Projeto Viva o Parque.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, para ajuste no Programa PROARES, utilizando recursos de Convênio com Órgão Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos atividades e regiões, para realização de coletas de água e medição de vazão de 49 pontos de águas superficiais, contrato celebrado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a SEMACE; incremento financeiro para o aumento de 20% da Gratificação de Desempenho Ambiental - GDAM e contrapartida relativa ao Projeto - Cadastro Ambiental Rural – CAR.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos e atividades e modalidades, para pagamento de consumo de dados (ETICE) durante o exercício de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades e modalidades, para pagamento de análise da água e de material relativos ao Projeto - Perfuração de Poços Tubulares Profundos pela Sohidra.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para atender despesas de manutenção.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar ao orçamento da Companhia de Habitação do Ceará, do Departamento Estadual de Trânsito, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, da Polícia Civil, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente e da Procuradoria Geral de Justiça no valor de **R\$ 86.167.867,23 (OITENTA E SEIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

| <b>Órgão</b>   | <b>Sigla</b> | <b>Origem</b> | <b>Aplicação</b> |
|--|--------------|---------------|------------------|
| COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ  | COHAB        | 5.000,00      | 5.000,00         |
| DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA                               | DAE          | 745.500,00    | 980.500,00       |
| DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO                                      | DETRAN       | 13.000.000,00 | 26.000.000,00    |
| ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  | EGE          | 18.235.000,00 | 18.000.000,00    |
| FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                   | FEAS         | 760.765,70    | 760.765,70       |
| FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | FUNCAP       | 800.000,00    | 500.000,00       |
| FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS                  | FUNCEME      | 50.274,00     | 50.274,00        |
| FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ                                       | FUNTELC      | 202.990,00    | 202.990,00       |
| FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE                        | FUNDEJ       | 0,00          | 2.629.405,53     |
| FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO   | FERMOJU      | 50.000,00     | 50.000,00        |
| FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  | FUNDES       | 500.000,00    | 500.000,00       |
| POLÍCIA CIVIL  | PC           | 1.489.774,98  | 1.489.774,98     |
| POLÍCIA MILITAR  | PM           | 7.640,33      | 7.640,33         |
| PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA  | PGJ          | 1.500.000,00  | 1.500.000,00     |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA                              | SAP          | 2.655.372,91  | 2.655.372,91     |
| SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR                  | SECITECE     | 40.000,00     | 979.000,00       |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO   | SEDUC        | 4.307.010,46  | 4.307.010,46     |



| Órgão  | Sigla    | Origem               | Aplicação            |
|--|----------|----------------------|----------------------|
| SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS | SPS      | 0,00                 | 900.000,00           |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL                                | SSPDS    | 2.991.000,00         | 2.991.000,00         |
| SECRETARIA DAS CIDADES   | SCIDADES | 4.711.327,15         | 4.711.327,15         |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  | SDA      | 11.731.501,61        | 11.731.501,61        |
| SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE  | SEJUV    | 147.020,00           | 147.020,00           |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  | SEMA     | 30.000,00            | 938.000,00           |
| SECRETARIA DO TURISMO  | SETUR    | 0,00                 | 2.100.000,00         |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS  | SOHIDRA  | 620.000,00           | 620.000,00           |
| SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO             | SEAS     | 46.900,00            | 46.900,00            |
| SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE                                     | SEMACE   | 1.364.384,56         | 1.364.384,56         |
| Convênio realizado entre órgão privado e a FUNCAP (288.89)                     |          | 300.000,00           |                      |
| Recursos diretamente arrecadados - FUNDEJ (Superávit)                          |          | 2.629.405,53         |                      |
| Recursos proveniente do FIT - SECITECE (Superávit)                             |          | 339.000,00           |                      |
| Convênio entre órgão municipal e a SPS (286.86)                                |          | 900.000,00           |                      |
| Compensação ambiental - SEMA (Superávit)                                       |          | 908.000,00           |                      |
| Operações de crédito externas - Tesouro/BID - SETUR                            |          | 2.100.000,00         |                      |
| Recursos diretamente arrecadados - DETRAN (Superávit)                          |          | 13.000.000,00        |                      |
| <b>Total</b>   |          | <b>86.167.867,23</b> | <b>86.167.867,23</b> |

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrem de anulações de dotações orçamentárias, convênios, operações de crédito e superávit financeiro.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Camilo Sobreira de Santana**  
*Governador*

**José Flávio Barbosa Jucá de Araújo**  
*Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo*